

DECRETO 15568/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Giseli Baranoski Brasil Sabedot.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filho) à servidora **GISELI BARANOSKI BRASIL SABEDOT**, matrícula funcional 13717-1, RG n.º 8.597.602-8/PR e CPF/MF n.º 037.140.919-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar em Saúde Bucal*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto Nossa Senhora de Lourdes, no período de 10 de Julho de 2019 a 09 de Janeiro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 66773/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças